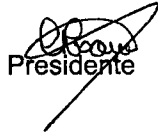




**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO**

**REQUERIMENTO N.º 550 /2023**  
**VERSÃO: PLACAS CONSCIENTIZAÇÃO LIXO**  
**AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO**  
**REQUERIDO: MESA DIRETORA**

<b>PROCESSO DE VOTAÇÃO</b>	
TURNO ÚNICO:	(x) Aprovado
	<u>13/02/23</u> ( ) Rejeitado
 Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique a possibilidade, junto ao setor competente, de instalar placas de advertência com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" ou similar, nas áreas de lazer e áreas públicas do município.

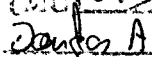
Destaca-se que tal solicitação se faz necessária em razão da crescente necessidade de conscientização da população ao descarte adequado de lixo nos logradouros públicos de Paracatu.

Ademais, merece ser ressaltado que o excesso de lixo descartado nas ruas do município resulta no aparecimento de vetores de doenças como baratas, moscas e roedores, problemas para a saúde pública e a poluição das águas e do solo, o que coloca em risco a população que frequenta o local.

Termos em que  
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 2 de janeiro de 2023.

  
**VEREADOR DENIS BRASILEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PARACATU**  
Ata Oficial nº 01/2023  
Lo portal cepi.paracatu.mg.leg.br  
Paracatu (MG) 01/02/23  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL